



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 22 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Republicação Por Incorreção - Decreto De Nomeação Nº 4143, 21 de outubro de 2020**
- **Republicação Por Incorreção - Decreto De Nomeação Nº 2098, 11 de setembro de 2020**
- **Republicação Por Incorreção - Decreto De Nomeação Nº 4137, 21 de outubro de 2020**
- **Republicação Por Incorreção - Decreto De Nomeação Nº 3011, 11 de setembro de 2020**
- **Aviso de Anulação - Pregão Presencial 109/2020 - Item 01**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

#### **DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 4143**

21 de outubro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, CARLOS BARBOSA DE SANTANA**, CPF nº **828.851.415-49**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2098**

11 de setembro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, CRISTIANE SANTOS DE SANTANA**, CPF nº **835.023.865-87**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 4137**

21 de outubro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARIANA BATISTA DOS SANTOS**, CPF nº **049.353.120-33**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 3011**

11 de setembro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA**, CPF nº **805.171.705-82**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DO PROTOCOLO GERAL**, símbolo **CC - IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se

## **Licitações**

### **AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 109/2020 ITEM 01**

A Prefeitura Municipal de Candeias, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, informar que, foi identificado um equívoco no que diz respeito ao descritivo do **ITEM 01**, do PREGÃO PRESENCIAL 109/2020, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE PADARIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ESPECIAL A PADARIA SOCIAL**, não sendo possível sua contratação. Por esse motivo, o referido item está **ANULADO**. Candeias-BA, 05 de outubro de 2020. Tatiane Carvalho de Souza – Pregoeira.